



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que seja realizada a construção de uma academia ao ar livre na comunidade de Santa Rosa localizada neste município.

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população da comunidade de Santa Rosa, oferecendo um espaço público adequado, acessível e estruturado para a realização de exercícios físicos.

Atualmente, a comunidade de Santa Rosa carece de espaços públicos destinados à prática regular de atividades físicas, o que dificulta o acesso da população, especialmente de idosos, jovens e adultos, a hábitos de vida mais saudáveis, contribuindo para o sedentarismo e o surgimento de doenças relacionadas à falta de atividade física.

A implantação de uma academia ao ar livre, equipada com aparelhos adequados para diferentes faixas etárias, possibilitará a prática de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e condicionamento físico, além de incentivar a convivência social, a integração comunitária e a ocupação positiva dos espaços públicos.

Destaca-se, ainda, que as academias ao ar livre representam uma importante política pública de promoção da saúde preventiva, auxiliando na redução de gastos futuros com tratamentos médicos, ao mesmo tempo em que estimulam a inclusão social e o cuidado com a saúde física e mental da população.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da comunidade de Santa Rosa, promovendo a valorização dos espaços públicos e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas voltadas à saúde, ao lazer e ao desenvolvimento social do Município de Marilândia.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de janeiro de 2025

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **15/01/2026 15:45**

Checksum: **FC7B52A7779071B49790F3E52EF5940D4BB336B2A680049A1D7796E046692166**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.